



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 046/2025

### RELATÓRIO

De autoria do vereador Roger Diêgo Evangelista, o Projeto de Lei n.º 046/2025 que "ALTERA O INCISO VI, DO §3º, PERTENCENTE AO ART. 5º, DA LEI N.º 5.872, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE ESTABELECE O ABAIRRAMENTO E AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE", vem a esta Comissão para emissão de parecer, em consonância com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

A presente proposta encontra-se acompanhada de sua justificativa as fls. 03; parecer da Procuradoria do Legislativo as fls. 06/10 e parecer da Comissão de Legislação e Justiça as fls. 12/14 apresentando duas emendas de técnica legislativa.

### FUNDAMENTAÇÃO

Observamos que o projeto, em síntese, visa denominar via pública na localidade de Gagé de Izabel Moreira Gonzaga, homenageando a cidadã que era moradora da comunidade e muito querida por todos.

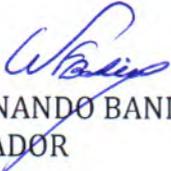
Os pareceres da Procuradoria do Legislativo e da Comissão de Legislação e Justiça foram favoráveis, considerando o projeto regular, entendendo que a legalidade e a juridicidade estão presentes.

No que compete a esta comissão examinar, não vislumbramos impedimentos de ordem administrativa que impeça a tramitação do projeto.

### CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos termos do art. 117, §2º, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concluímos favoravelmente à aprovação do projeto, devendo ser remetido para discussão e apreciação do Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE MAIO DE 2025.

  
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
VEREADOR

  
JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
VEREADOR

  
OSWALDO ALVES BARBOSA  
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-07-Mai-2025-17:10-061731-1/2